



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 194/2015 – São Paulo, terça-feira, 20 de outubro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 13.023, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do requerimento datado de 24 de setembro de 2015 (SEI 0023007-33.2015.4.03.8000),

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação na CECON de Sorocaba, nos dias 24 e 25 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do requerimento datado de 8 de outubro de 2015 (SEI 0024465-85.2015.4.03.8000),

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de conciliação na CECON de São José dos Campos, no período de 13 de outubro a 12 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.025, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 49/2015 (SEI 0022496-35.2015.4.03.8000),

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem nas audiências da X Semana Nacional da Conciliação, no período de 23 a 27 de novembro de 2015:

- ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, sem prejuízo do Ato 12.048/13-PRES
- ETIENE COELHO MARTINS
- FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO
- KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA
- PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
- MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 12, de 19/01/2015; nº 13 de 20/01/2015; nº 65, de 09/04/2015; nº 123, de 07/07/2015 e nº 132, de 21/07/2015. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 16/10/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0006484-43.2015.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 027/2015-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.037.10.2015		
Validade: 01/10/2016		
Fornecedor: ALUGAUTO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 09.046.984/0001-16)		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Descrição	Preço (R\$)
01	Locação de veículo blindado (sedan médio), com quilometragem livre, sem motorista, para o Estado de São Paulo.	422,70 (Diária de 24 horas)

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 16/10/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO

Processo SEI nº 0019727-54.2015.4.03.8000

Documento nº 1405032

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Marcelo Colen Nazello, RF 2292, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/10/2015, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021120-48.2014.4.03.8000

Documento nº 1405804

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1405800, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 14/10/2015 a 21/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017803-08.2015.4.03.8000

Documento nº 1404645

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1404644, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 13/10/2015 a 22/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social**,

Benefícios e Assistência à Saúde, em 16/10/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001093-10.2015.4.03.8000

Documento nº 1405275

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1405266, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE CASTILHO DE REZENDE, no período de 13/10/2015 a 16/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007737-66.2015.4.03.8000

Documento nº 1406655

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1406643, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE FELIX FARIAS, no dia 13/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024765-47.2015.4.03.8000

Documento nº 1405671

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1404858, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO GIRIO MACHADO, no dia 13/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002596-66.2015.4.03.8000

Documento nº 1405169

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1405115, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora GISLEID TORRES BALBINO, no período de 08/10/2015 a 22/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023168-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1405523

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1405519, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL CRISTINA FERNANDES LINKEWITSCH, nos dias 15/10/2015 e 16/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024780-16.2015.4.03.8000

Documento nº 1404845

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1404839, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE CLAUDIO CURIONI JUNIOR, no dia 09/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 1399346

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1399343, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 09/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000010-56.2015.4.03.8000

Documento nº 1405722

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1405342, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA RODRIGUES GIMENEZ, nos dias 15/10/2015 e 16/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024943-93.2015.4.03.8000

Documento nº 1405588

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1405582, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SABRINA ANGELICA MARTINELLI, nos dias 14/10/2015 e 15/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1405230, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 14/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024967-24.2015.4.03.8000

Documento nº 1405622

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1405616, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA PORTELA DINIZ GAIA, no dia 13/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11604, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024758-55.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 13 de outubro de 2015, a servidora **SHIRLEY CATANI MARIANI**, R.F. nº 1440, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/10/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11612, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024831-27.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14 de outubro de 2015, a servidora **LUCIANA CAMPOS PORDEUS**, R.F. nº 3615, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/10/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11613, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024831-27.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **SERGIO DE MELO SALOMÃO**, R.F. nº 2396, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/10/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11614, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024831-27.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ELIANA TONIN CAVALCANTI**, R.F. nº 2917, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/10/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11615, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024831-27.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **JOÃO PAULO MARTINS RAMADA**, R.F. nº 3381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/10/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11616, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024831-27.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **NINA NOVAES COUTINHO NASCIMENTO**, R.F. nº 3706, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/10/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11617, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024831-27.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ADRIANA DE BIAGI BARROS ALCANTARA**, R.F. nº 2182, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3,

de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/10/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11618, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024831-27.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **SORAYA DE MOURA CAMPOS**, R.F. nº 1097, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/10/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13078, 09 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0023666-39.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **LESLIE RAMOS NOGUEIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13077, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0026172-85.2015.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JOSÉ RUBENS BIANCONI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13076, 09 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0026517-51.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ELISABETH MARQUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARISTELA TREVEZAM, RF 3047**, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Com fundamento na Informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 1374222), manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 1374249) e Informação SUTJ (Doc. SEI 1407257), **autorizo** o pedido de afastamento da servidora **JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA CUNHA MONTORO, RF 4802, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Com fundamento na Informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 1380038), manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 1380077) e Informação SUTJ (Doc. SEI 1406549), **autorizo** o pedido de afastamento da servidora **SORAYA MOHAMAD CHOUMAN, RF 5908**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Com fundamento na Informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 1379935), manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 1379954) e Informação SUTJ (Doc. SEI 1406482), **autorizo** o pedido de afastamento da servidora **CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Com fundamento na Informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 1378428), manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 1378455) e Informação SUTJ (Doc. SEI 1406092), **autorizo** o pedido de

afastamento do servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, RF 6081** , por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando a Informação SUFN 1403197, bem como parecer da Secretaria Administrativa da SJSP 1403246, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOSÉ EDUARDO FRAGOSO, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25.07.2015.

Ao NUAF, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1409767, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO** , no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 17.08.15, a LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE , com exercício provisório no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, concedida à servidora Lie Mitsuzumi, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, com base no art. 84, § 2º da lei nº 8.112/90, em virtude de **redistribuição para o Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional e despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, **REVOGO** a Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge concedida à servidora **Lie Mitsuzumi** ante a **redistribuição de seu cargo** para o Quadro de Pessoal do **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 17.08.15.**

Expeça-se a respectiva portaria.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO - RF 1343, para averbação do tempo de serviço por ele prestado ao Ministério da Fazenda e em empresas privadas.

Para tanto, foram apresentadas certidões de tempo de contribuição, constando 750 dias certificados pelo Ministério da Fazenda e 2440 dias certificados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Ressalte-se neste momento que apenas a certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS está em conformidade com a exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011. Por este motivo a certidão do Ministério da Fazenda foi devolvida por meio do Ofício SECT 1352891, para regularização e até o presente momento não foi reapresentada.

Na Informação SECT 1387020, condou que o servidor trabalhou no seguinte período:

“Empresas Privadas: período de 23.07.1982 a 04.05.1990 (períodos interpolados).

- 2.440 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação 1387020, **DEFIRO** a averbação de tempo de serviço prestado por ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO - RF 1343, à empresas privadas, no período de 23/07/1982 a 04/05/1990, totalizando 2440 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Quanto ao período laborado no Ministério da Fazenda, saliento que para uma nova apreciação do pedido de averbação, o requerente deve apresentar certidão de tempo de serviço original expedida em conformidade com a Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília e a Portaria nº 154/2008.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI, RF 3104, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) **DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249**, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Com fundamento na Informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 1375047), manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 1375072) e Informação SUTJ (Doc. SEI 1410146), **autorizo** o pedido de afastamento do servidor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Com fundamento na Informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 1378223), manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 1378256) e Informação SUTJ (Doc. SEI 1410011), **autorizo** o pedido de afastamento do servidor **SERGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO

Processo SEI nº 0029873-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1389708

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3515 - LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 06/10/2015 a 09/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029886-53.2015.4.03.8001

Documento nº 1389686

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6813 - THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 06/10/2015 a 06/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029871-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1389642

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6818 - NIVIA MULLER LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/10/2015 a 05/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1403713, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5709	WALMIR GOMES ARAÚJO	B10	C11	11/10/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2015, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029403-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1388812

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 28/09/2015 a 28/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029402-38.2015.4.03.8001
Documento nº 1388648

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4974 - ANA ALTIERI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/10/2015 a 01/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029408-45.2015.4.03.8001
Documento nº 1388832

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7148 - MARIANA GALLUZZI DE SA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/09/2015 a 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029921-13.2015.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6017 - MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/10/2015 a 06/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029915-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1389755

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5581 - JOSE CARLOS SOLER

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/10/2015 a 06/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029162-49.2015.4.03.8001

Documento nº 1389784

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4002 - GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/09/2015 a 30/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029902-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1389744

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4542 - PATRICIA DYNA DE MENEZES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/10/2015 a 06/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029905-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1389750

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2898 - MARIA SILVIA WUO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/10/2015 a 09/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029872-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1389680

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1766 - WANDERLEY WILIAM DIAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/10/2015 a 14/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029358-19.2015.4.03.8001

Documento nº 1388618

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/10/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029879-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1389674

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4683 - ROGERIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/10/2015 a 06/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029362-56.2015.4.03.8001

Documento nº 1388632

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7955 - ARNALDINO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/10/2015 a 01/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029019-60.2015.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1766 - WANDERLEY WILIAM DIAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 30/09/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029888-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1389691

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

896 - NELSON MARIANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/10/2015 a 05/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1371958, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, como segue:

838 ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO

1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016

2a.Parcela: 06/07/2016 a 15/07/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1033 EDITH NAKASSONE

1a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

2a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

3a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1043 ROSANA PEREIRA DOMINGUES

1a.Parcela: 07/01/2016 a 19/01/2016

2a.Parcela: 25/07/2016 a 10/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1407 AUREA LUCIA DA COSTA

1a.Parcela: 01/06/2016 a 30/06/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1785 MARIA ARMONIA ADAN GIL

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 06/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3133 MARGARETE ALVES MONTEIRO

1a.Parcela: 01/03/2017 a 30/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3178 IVENS FRANCISCO BANDEIRA

Exercício 2015

2a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016

3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016

Exercício 2016

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3254 ACUCENA GALUCHINO PERIN

1a.Parcela: 29/06/2016 a 08/07/2016

2a.Parcela: 30/11/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3296 ELISABETE SALAVRACOS

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

3a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3455 ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ

1a.Parcela: 01/12/2015 a 11/12/2015

2a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3457 ILZE RUSSO MENDES

1a.Parcela: 11/01/2016 a 21/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3530 MARIA CRISTINA FERNANDES

1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3631 KEIKO NEIDE HIGA

1a.Parcela: 18/01/2016 a 06/02/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3923 ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS

1a.Parcela: 11/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 26/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3935 VLADIMIR LOPES NAPOLI

1a.Parcela: 22/01/2016 a 31/01/2016

2a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

3a.Parcela: 07/11/2016 a 16/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3967 FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO

1a.Parcela: 30/05/2016 a 16/06/2016

2a.Parcela: 05/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4076 NANCY CARDOSO SILVA

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

3a.Parcela: 11/04/2017 a 20/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4473 SHEILA CRISTINA CASTINO

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4892 ELIANE TIEMI ITO

1a.Parcela: 17/10/2016 a 27/10/2016

2a.Parcela: 08/05/2017 a 26/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5401 TAKEO ITO

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5715 ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA

1a.Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5759 ROMULO SILVA DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

2a.Parcela: 31/05/2016 a 06/06/2016

3a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5885 ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA

1a.Parcela: 05/04/2017 a 04/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6489 AGUINALDO APARECIDO DO CARMO

1a.Parcela: 13/03/2017 a 11/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6815 LUCIANA APARECIDA DA SILVA

1a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016

3a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7380 ADRIANO AYUB PEREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 28/09/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7452 MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO

1a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

2a.Parcela: 01/12/2016 a 10/12/2016

3a.Parcela: 06/03/2017 a 15/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7538 JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 28/08/2016 a 06/09/2016

3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7941 NATALIA FERNANDES MAWAKDIYE

1a.Parcela: 28/03/2016 a 16/04/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7984 DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 08/09/2016 a 27/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8058 SABRINA VASCONCELOS BASTOS

1a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
3a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/10/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030682-44.2015.4.03.8001
Documento nº 1403976

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1835 - SILVIO LUIZ TONIETTO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/10/2015 A 16/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029302-83.2015.4.03.8001
Documento nº 1388408

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6675 - SIMONE VASCONCELOS DE ALMEIDA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/09/2015 a 04/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029001-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1405595

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4522 - LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 28/09/2015 a 29/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030565-53.2015.4.03.8001

Documento nº 1403974

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 13/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029239-58.2015.4.03.8001

Documento nº 1388398

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7264 - ESMERALDA BELLEZA NEGRO ARELLARO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/09/2015 A 09/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030217-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1394521

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

08/10/2015 A 09/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030816-71.2015.4.03.8001

Documento nº 1407023

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2841 - LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/10/2015 A 14/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029307-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1388427

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1244 - YOKO NOGAWA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 30/09/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030760-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1406345

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1376837, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, Técnico Judiciário, na 1ª Vara de Jundiaí, a partir de 21/09/2015, colocar à disposição da Diretoria do Foro no período de 21/09 a 05/10/2015, designá-la para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Barueri a partir de 06/10/2015, e alterar a sua lotação para o referido Núcleo, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2015, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1410696, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora CLÁUDIA MITSU OGUIDO, RF 8023, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Setor de Apoio Administrativo da Alameda Rio Claro, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), ambos a partir de 30.11.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/10/2015, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1407627, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada da servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar RF 8122, e sua designação para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e cessar sua prestação de serviços na 1ª Vara de Assis, lotando-a na referida Vara, tudo a partir de 26.08.2015;

II - APOSTILAR a portaria de lotação do servidor VALDINEI MENDONÇA DOS REIS, Técnico Judiciário,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 20/10/2015 29/70

Área Administrativa, para constar RF 8123, na 3ª Vara de Santo André, a partir de 26.08.2015;

III - APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada do servidor GUILHERME PACHIOBNE GUEDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar RF 8124, e sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e cessar sua prestação de serviços na 2ª Vara de São José dos Campos, lotando-o na referida Vara, tudo a partir de 26.08.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/10/2015, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1407784, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada da servidora ANDREZA TATIERI BERTONCINI, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar RF 8151, e sua designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4), e cessar sua prestação de serviços na 6ª Vara de Guarulhos, lotando-a na referida Vara, tudo a partir de 29.09.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/10/2015, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1409293, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/10/2015, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1409900, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI, RF 7283, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Vara de Execuções Fiscais;

II - DISPENSAR o servidor FLÁVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE, RF 7303, Analista Judiciário, da função comissionada Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/10/2015, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1409806, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor MOACIR CARLOS EVARISTO, RF 4718, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Gabinete do Juiz Presidente, do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 01/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/10/2015, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1410394, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, RF 7729, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Limeira, e alterar a sua lotação para a 1ª Vara de Jaú;

II - ALTERAR a lotação da servidora ERIKA SCABORA ALLEVA, RF 8076, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Jaú, para a 2ª Vara de Limeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/10/2015, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029310-60.2015.4.03.8001

Documento nº 1388542

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3951 - DULCE NEIDE DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 29/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029224-89.2015.4.03.8001

Documento nº 1388395

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

638 - MARILISA FALCAO DE MOURA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 30/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030548-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1403104

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5974 - MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/10/2015 A 16/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028159-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1371630

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5164 - WLADIMIR AFONSO PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/09/2015 a 22/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030762-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1405655

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3293 - AMAURI PESTANA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/10/2015 A 16/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030781-14.2015.4.03.8001
Documento nº 1405764

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5838 - PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029390-24.2015.4.03.8001
Documento nº 1407052

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8058 - SABRINA VASCONCELOS BASTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 14/09/2015 a 14/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029388-54.2015.4.03.8001
Documento nº 1406984

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
8058 - SABRINA VASCONCELOS BASTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/09/2015 a 10/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029387-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1406922

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
8058 - SABRINA VASCONCELOS BASTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/09/2015 a 08/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028740-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1385638

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7615 - MARCO MANFREDINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028873-19.2015.4.03.8001

Documento nº 1389619

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1707 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/09/2015 a 04/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029496-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1388885

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3355 - MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/10/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029473-40.2015.4.03.8001

Documento nº 1388875

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3157 - RENATA DE ABREU TUCUNDUVA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 01/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029447-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1388861

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7538 - JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 30/09/2015

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029854-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1407996

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2605 - ELIANE ALVES FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 05/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030522-19.2015.4.03.8001

Documento nº 1407541

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4329 - LARA MAREGA GARBI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 13/10/2015 A
22/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029332-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1388551

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3981 - CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/10/2015 a 15/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029337-43.2015.4.03.8001

Documento nº 1388569

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4003 - JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 01/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029309-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1388430

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 01/10/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029340-95.2015.4.03.8001

Documento nº 1388578

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5809 - MARILENE DA COSTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 23/09/2015 a 01/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029304-53.2015.4.03.8001

Documento nº 1388413

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

938 - AUGUSTA TELES DO AMARAL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 01/10/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030927-55.2015.4.03.8001

Documento nº 1409505

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1264 - GINA PEDROSO CAMARA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029539-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1389123

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3754 - DELMIRANDA AP GARCIA DE PAULO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030867-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1409440

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7983 - DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
15/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029516-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1389080

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4968 - ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 23/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029534-95.2015.4.03.8001

Documento nº 1389103

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7674 - VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029509-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1389066

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6767 - FERNANDA NAMUR CORREA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029499-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1389049

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7422 - IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029524-51.2015.4.03.8001

Documento nº 1389097

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
8108 - BEATRIZ REIS DE CAMARGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029512-37.2015.4.03.8001

Documento nº 1389076

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7640 - LUIS FERNANDO SCHEUER MESSINA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029517-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1389088

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5987 - LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/10/2015 a 09/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028454-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1410510

3981 - CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 17/09/2015 a 22/09/2015

RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029607-67.2015.4.03.8001

Documento nº 1389296

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/10/2015 a 10/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029346-05.2015.4.03.8001

Documento nº 1410407

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5809 - MARILENE DA COSTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/09/2015 a 01/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029569-55.2015.4.03.8001

Documento nº 1389262

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5772 - CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/10/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030916-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1410107

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1255 - NILSE MANOEL

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

15/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030937-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1409856

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7832 - RAFAEL RIBEIRO GERVASIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 13/10/2015

A 16/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029599-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1389284

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7358 - LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/10/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029551-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1389215

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/10/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030865-15.2015.4.03.8001

Documento nº 1409688

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1314 - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/10/2015 A 16/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029542-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1389133

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3292 - VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030922-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1409983

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA

Processo nº 0000105-20.2014.4.03.8001- DFOR-Apuração de Falta na Fase de Licitação

Empresa: LOCOMOTIVA COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP

Assunto: Ciência da decisão

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, Juíza Federal Diretora do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Administração Central da Justiça Federal da 3ª Região tramita Processo Administrativo de Apuração de Falta na Fase de Licitação, contra a empresa **LOCOMOTIVA COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP**, estabelecida, último endereço conhecido, na Rua Fernando Camargo, nº 577, Centro, Americana/SP CEP: 13.465-020.

E como está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intima-a pelo presente instrumento a quaisquer dos representantes legais da referida empresa a comparecer nesta Administração para que tomem ciência da **decisão proferida** acerca da aplicação das penalidades de **impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) meses**, em vista das infrações narradas e capituladas nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Falta na Fase de Licitação nº 0000105-20.2014.4.03.8001-DFOR.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Ficam os interessados cientificados que esta Diretoria do Foro localiza-se na Rua Peixoto Gomide, 768, 5º andar, Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01409-903, cujo horário de funcionamento é das 09:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do prédio que abriga esta Diretoria do Foro.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 15/10/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/10/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2015

Processo nº 0019067-57.2015.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em No-Break, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei.

Obtenção do edital: a partir de 20/10/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 04/11/2015, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 04/11/2015, às 14h30.

São Paulo 19 de outubro de 2015

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 19/10/2015, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2015

Processo nº 0011952-82.2015.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em 04 (quatro) máquinas de autenticar da marca WINDER, com fornecimento de peças e acessórios.

Obtenção do edital: a partir de 20/10/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 05/11/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 05/11/2015, às 11h00.

São Paulo 19 de outubro de 2015

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 19/10/2015, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2015

Processo nº 0007977-52.2015.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de película de proteção solar (insulfilm) na Secretaria do Juizado Especial Federal – JEF, do Fórum Federal de Bragança Paulista.

Obtenção do edital: a partir de 20/10/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 05/11/2015, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 05/11/2015, às 14h30.

São Paulo 19 de outubro de 2015

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 19/10/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015-RP

Processo nº 0020686-22.2015.4.03.8001

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 085/2015-RP, adjudicado às empresas T.H.S. TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA-EPP para o lote 01 e TRIUNFO TRANSPORTES LTDA-ME para o lote 02.

São Paulo, 19 de outubro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 19/10/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2015

Processo nº 0024615-63.2015.4.03.8001

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 095/2015, adjudicado à empresa CENTRO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

São Paulo, 19 de outubro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 19/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE
CONCESSIONÁRIAS**

PORTARIA Nº 1407594, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da **NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000522**, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

Fiscal Titular: ELIZANDRA SPURIO, RF 5336 e CPF 159.363.118-99;

Fiscal Substituto: HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, RF 2732 e CPF 268.597.208-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 16/10/2015, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0926656, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da **NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000532**, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA (SAEC CATANDUVA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015: FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

Fiscal Titular: ELIZANDRA SPURIO, RF 5336 e CPF 159.363.118-99;

Fiscal Substituto: HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, RF 2732 e CPF 268.597.208-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 16/10/2015, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1401815, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1388316/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015, de forma que:

Onde se lê:

“(...) 13/10/2015 A 28/10/2015 (...)”

Leia-se:

“(...) 13/10/2015 A 30/10/2015 (...)”

São Paulo, 14 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1409623, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **ELISA APARECIDA AZZI**, R.F. 6.041, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve no gozo de férias no período de: 13/10/2015 a 01/11/2015 indicar a servidora **MARCIA LIAO MING HUI**, R.F. 5.221, para substituí-la no referido período.

PAULO CEZAR DURAN

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1405862, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de licença para tratamento de saúde nos dias 01, 02, 03, 04 e 16/09/2015 e em gozo de ausências usufruídas eleitoral nos dias 22 e 23/09/2015,

RESOLVE designar o servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Operacional – FC-02, para substituí-la nos dias 01, 02, 03, 04, 16, 22 e 23/09/2015;

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), estará em gozo de férias no período de 03/11 a 12/11/2015,

RESOLVE designar o servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Operacional – FC-02, para substituí-la no período de 03/11 a 12/11/2015;

CONSIDERANDO que o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), está em gozo de férias no período de 13/10 a 22/10/2015,

RESOLVE designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo no período de 13/10 a 22/10/2015;

CONSIDERANDO que a servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 23/11 a 27/11/2015,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR, RF 7086, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente I (FC-04), para substituí-la no período de 23/11 a 27/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 16/10/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1373315, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar a Portaria 1353034, para constar:

DE: 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias)

PARA: 23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 19/10/2015, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1395397, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A **DOUTORA IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

Considerando que a servidora **NÍVEA CRISTINA MATUKI**, técnica judiciária, RF 5533, Supervisora do Setor de Perícias (FC-5), gozará férias no período de 13 a 22 de outubro de 2015 (10 dias).

INDICAR, para substituí-la no referido período, a servidora **SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA**, técnica judiciária, RF 3329.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 16/10/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica(m) o(a/s) advogado(a/s) abaixo relacionado(a/s) intimado(a/s) acerca da expedição do(s) mandado(s) de cancelamento da penhora, que será(ão) cumprido(s) por Oficial de Justiça, devendo a parte interessada efetuar o pagamento de eventuais custas e emolumentos junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis:

- autos nº 05520735319974036182 – Dr. RODRIGO RUF MARTINS - OAB/SP 287.688 - E DRA. LUCIANA BAZAN MARTINS – OAB/SP 315.358.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 16/10/2015, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados INTIMADOS a retirar o ofício nº 240/2015, expedido nos autos da EXECUÇÃO FISCAL Nº 1999.61.82.056490-1, em que figuram como partes CVM E PORCELANA SCHMIDT S/A, para fins de cancelamento da penhora de imóvel junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Mauá - SP:

OAB/SP 048852 - RICARDO GOMES LOURENCO

OAB/PR 051655 - RENATA SPINARDI FIUZA

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 16/10/2015, às 22:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1411256, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
de 26/10 a 31/10/2015	JEF	Dr. Pedro Luíz Piedade Novaes
de 01/11 a 02/11/2015	JEF	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 19/10/2015, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1410519, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela das férias do servidor Roberto Matida Hamata, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF 5277, a partir de **14/10/2015**, e redesignar o saldo remanescente para **16/12/2015 a 18/12/2015**, permanecendo como sua substituta a servidora Marilaine Requena Esgalha, Analista Judiciário, RF 5684.

DESIGNAR a servidora Rute Yúkie Iamamoto Uchiyama, Técnico Judiciário, RF 5098, para substituir o servidor Mauro Duarte Pires, Analista Judiciário, RF 2212, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Diversas, no período de **14/10/2015 a 12/12/2015**, em razão licença para tratamento de saúde, solicitada no processo SEI n.º 0030787-21.2015.403.8001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luíz Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 16/10/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

EDITAL

EDITAL Nº 001/2015

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO - ÁREA: DIREITO

O Exmo. **Dr. Luciano Tertuliano da Silva**, Juiz Federal e Diretor em exercício da 16ª Subseção Judiciária, com base nas Resoluções n.º 153/2005 e 184/2008 da Presidência do *Tribunal Regional Federal da 3ª Região*, e, diante do Acordo de Cooperação Mútua n.º 01.010.10.12, firmado entre a **União**, tendo como interveniente a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, e a **Fundação Educacional do Município de Assis**, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários para a área de Direito, nos seguintes termos:

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga, bem como à formação de cadastro reserva para realização de estágio voluntário não remunerado, podendo inscrever-se no certame estudantes regularmente matriculados na Fundação Educacional do Município de Assis que, no ano de 2016, cursarão o 2º, 3º, 4º ou 5º ano de Direito e, não tenham créditos pendentes de aproveitamento em correspondência superior à 01 (uma) disciplina.

Artigo 2º. Para inscrever-se, o candidato (ou seu procurador, devidamente constituído) deverá comparecer ao **Fórum da Justiça Federal em Assis**, localizado à Rua 24 de Maio, 265 - Centro - CEP 19800-030 - Assis/SP, no período de **21 a 28/10/2015**, das **09 às 19 horas**, munido dos seguintes documentos (originais e cópias simples):

I – Documento de Identidade com foto;

II – CPF (ou comprovante de Situação Cadastral junto à Receita Federal);

III – Documento emitido pela instituição de ensino atestando a matrícula do candidato;

IV – Histórico escolar universitário atualizado, contendo a carga horária e as notas das disciplinas cursadas até então.

Parágrafo único. Em relação aos incisos II, III e IV serão aceitos documentos obtidos pela internet, responsabilizando-se o candidato pela veracidade das informações, sendo que a não apresentação de quaisquer destes documentos implicará na impossibilidade de realizar sua inscrição.

Artigo 3º. A inscrição de candidatos na condição de portadores de deficiência estará condicionada à apresentação, no momento da inscrição, de laudo médico (original e cópia simples) do qual conste expressamente a deficiência contendo o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio, sendo que a falta do laudo médico ou o que não contenha as informações exigidas, a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência, ainda que declarada tal condição pelo candidato.

Parágrafo único. Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá informar no campo correspondente presente no formulário de inscrição, para que sejam adotadas as medidas necessárias a permitir o fácil acesso e garantir a realização da prova.

DA PROVA, RESULTADO E ENTREVISTA

Artigo 4º. A prova, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada nas dependências do **Fórum da Justiça Federal em Assis**, localizado à Rua 24 de Maio, 265 - Centro - CEP 19800-030 - Assis/SP, na data de **29/10/2015**, das **14 às 17 horas**, sendo concedido o acréscimo de 1 (uma) hora ao candidato portador de deficiência visual.

Artigo 5º. A prova será composta por 03 (três) questões discursivas valendo 2,0 (dois) pontos cada questão correta, e 01 (uma)

redação dissertativo-argumentativa sobre tema pertinente às disciplinas e a um tema atual do Direito valendo 4,0 (quatro) pontos, podendo ser atribuído ao conjunto da prova a nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

Parágrafo único. O conteúdo das questões discursivas poderão versar, no que tange à Justiça Federal, sobre: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Tributário, Direito Previdenciário, Direito Penal e Direito Processual Penal.

Artigo 6º. Os candidatos deverão apresentar-se para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identidade com foto, e ainda trajado de forma decente (não usar short, bermuda, chinelo, minissaia, boné, etc).

Artigo 7º. O candidato deverá, antes do início das provas, conferir seus dados de identificação no cabeçalho da folha de prova, bem como se estão presentes as 03 (três) questões discursivas e a proposta da redação dissertativo-argumentativa, sendo que não haverá substituição da folha de prova por erro do candidato, rasura, emenda, devendo serem tomados os devidos cuidados para não amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a folha de prova.

Artigo 8º. Não será permitido qualquer tipo de consulta a textos, legislação ou jurisprudência, assim como não será permitido o porte ou a utilização de aparelhos sonoros, eletrônicos, telefones, relógios digitais e similares durante a realização da prova.

Artigo 9º. O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do respectivo início, sendo que os três últimos candidatos deverão permanecer na sala para acompanhar a lacração dos envelopes contendo as provas.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer das exigências previstas neste Edital implicará automaticamente na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

Artigo 10. O **resultado preliminar** do Processo Seletivo será divulgado por meio de publicação no *Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região* na data provável de **06/11/2015**, com a listagem em ordem alfabética dos candidatos.

Parágrafo único. Será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos, a contar da publicação do resultado preliminar, bem como concedida vista de prova durante o prazo previsto para interposição dos mesmos, os quais serão admitidos apenas por meio mensagem de correio eletrônico, devendo ser encaminhados ao endereço **assis_vara01_sec@trf3.jus.br**.

Artigo 11. Caso haja empate, terá preferência o candidato com maior nota na redação dissertativo-argumentativa e, persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

Artigo 12. O **resultado final** do Processo Seletivo será divulgado por meio de publicação no *Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região* na data provável de **13/11/2015**, contendo a listagem por ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 13. Os candidatos aprovados serão convocados para a etapa de entrevista, de caráter pessoal e reservada, por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação.

Parágrafo único. O candidato que não comparecer à entrevista pessoal será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

DAS RESPONSABILIDADES

Artigo 14. Os candidatos aprovados na etapa da entrevista pessoal serão convocados por meio de mensagem de correio eletrônico, para apresentação de documentos, preenchimento de cadastro, assinatura do Termo de Adesão, recebimento de orientações e demais providências.

Parágrafo único. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

Artigo 15. Os candidatos aprovados em todas as fases (prova escrita e entrevista pessoal) do certame farão jus ao custeio de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso.

Artigo 16. O estágio terá duração de, no mínimo, 01 (um) semestre até o limite de 2 (dois) anos, sendo que a jornada das atividades será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, podendo o período recair tanto no período da manhã quanto no da tarde.

Artigo 17. São incompatíveis com o estágio o exercício de qualquer atividade concomitante em outros órgãos do Poder Judiciário, no Ministério Público Federal, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

Artigo 18. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção da 16ª Subseção Judiciária.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 1410223, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor do NUAR/Bauru

O Doutor José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 09/11/2015, as férias do servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, RF. 5973, agendadas anteriormente para o período de 26/10 a 13/11, tendo em vista sua designação para substituir o Supervisor da Central de Mandados do Fórum de Bauru entre os dias 09/11 a 27/11/2015, ficando os 05 (cinco) dias remanescentes para serem usufruídos no período de 11/07 a 15/07/2016.

Bauru, 19 de outubro de 2015.

José Francisco da Silva Neto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru,
em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 19/10/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1411545, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 363 e 364 do Provimento CORE 64/2005;

CONSIDERANDO a existência de apenas um servidor como Supervisor da Central de Mandados, sem disponibilidade de substituto;

CONSIDERANDO, que o servidor Cláudio da Silva, RF 3648, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05, estará em gozo de férias regulamentares nos períodos de 09/11/2015 a 27/11/2015, 08/12/2015 a 18/12/2015 e 18/01/2016 a 05/02/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcelo Leandro de Oliveira, RF 5973, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos períodos supramencionados, bem como em eventuais impedimentos e/ou afastamento do mesmo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 19/10/2015, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 1406319, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Trata da designação de servidores para exercer, em substituição, cargo em comissão e funções comissionadas em razão de afastamento legal de seu titular

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal na Titularidade da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **JESSÉ DA COSTA CORRÊA**, Analista Judiciário, RF 5960, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Bauru" (CJ-3)", estará de férias regulares no período de 09 a 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Criminais", estará em gozo de férias regulares no período de 01 a 15 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que a servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnico Judiciário, RF 6050, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamento Diversos" (FC-5), estará em gozo de férias regulares no período de 23 de novembro a 04 de dezembro de 2015, bem como compensará os dias 07 e 09 de dezembro de 2015 com horas trabalhadas de forma extraordinária nos dias 04 a 08 de maio e 10 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURTI**, Analista Judiciário, RF 5686, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais" (FC-05), estará no gozo de férias no período de 09 a 18 de dezembro de 2015, bem como compensará o dia 07 de dezembro de 2015 com horas trabalhadas de forma extraordinária nos dias 30 de janeiro, 30 de março, 27 e 28 de abril, 25 de maio, 03 e 30 de junho e 16 de julho, todos de 2015;

CONSIDERANDO que o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, ocupante da função comissionada de

“Oficial de Gabinete” (FC-05), estará no gozo de férias no período de 07 a 24 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciário, RF 7152, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares” (FC-5), estará em gozo de férias regulares no período de 03 a 12 de novembro de 2015, bem como compensará os dias 01 a 04 de dezembro de 2015 com horas trabalhadas de forma extraordinária nos dias 01 de abril, 18, 21, 27 e 30 de maio, 08 a 10 de julho, 17 de agosto, 19 e 24 de setembro e 12 de outubro, todos de 2015;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciário, RF 7153, para substituir o servidor **JESSÉ DA COSTA CORRÊA** no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição;

II. **DESIGNAR** o servidor **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425, para substituir **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS** na referida função (FC-5), no período supracitado, totalizando 15 (quinze) dias de substituição;

III. **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciário, RF 7153, para substituir a servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO** no referido cargo em comissão (FC-5), no período supramencionado, totalizando 14 (catorze) dias de substituição;

IV. **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico Judiciário, RF 7009, para substituir **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI** na referida função (FC-5), no período supracitado, totalizando 11 (onze) dias de substituição;

V. **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciário, RF 7153, para substituir **ROGER COSTA DONATI** na referida função (FC-5), no período supracitado, totalizando 18 (dezoito) dias de substituição;

VI. **DESIGNAR** o servidor **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425, para substituir **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-5), no período de 03 a 12 de novembro de 2015, totalizando 10 (dez) dias de substituição e a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico Judiciário, RF 7009, no período de 01 a 04 de dezembro de 2015, totalizando 04 (quatro) dias de substituição .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 16/10/2015, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1409359, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 029/2015

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Plantão Judiciário relativo aos dias 17 e 18/10/2015, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

Dias 17/10/2015 (sábado):

Priscila Brito Pedroso, RF 4141, Diretor de Secretaria em exercício (Tel. 19-99226-2056).

Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839

Karoline Moraes Oliveira, RF 6395

Lucila Takizawa, RF 4735

Dias 18/10/2015 (domingo):

Priscila Brito Pedroso, RF 4141, Diretor de Secretaria em exercício (Tel. 19-99226-2056).

Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839,

Karoline Moraes Oliveira, RF 6395

Karen Rosa da Silva, RF 6140

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 16 de outubro DE 2015.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 16/10/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 17/2015

O Dr. Leandro Gonsalves Ferreira, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 16/2015 no item I, para fazer constar:

"Onde se Lê:..... referente ao servidor José Alberto Xavier de Souza - RF 2885"

"Leia-se: referente ao servidor José Alberto Xavier de Souza - RF 2885, **Diretor de Núcleo - FC 6**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 16/10/2015, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1410667, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da

Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
23.10.2015 a 29.10.2015	2ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

III - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 19/10/2015, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1397684, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 20/2015

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria deste Juízo,

RESOLVE:

MODIFICAR, por necessidade do serviço, os períodos de férias das servidoras desta vara, abaixo nominada, conforme segue:

Leslie Cecília Sponton – RF 3877	De: 13 a 22/10/2015 Para: 03 a 12/11/2015 De: 09 a 18/12/2015 Para: 09 a 18/03/2016
Neide Izabel Modesto – RF 2537	De: 13 a 22/10/2015 Para: 20 a 29/10/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 16/10/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1409810, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 20/2015

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria deste Juízo,

RESOLVE:

MODIFICAR, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora Maria Ângela Lopes Dassi, Analista Judiciário, RF 4157, de 03 a 17/11/2015 para 23/01 a 06/02/2016.

RESOLVE:

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 16/10/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1410669, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, que a Técnica Judiciária **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, RF 2399, estará em gozo de férias durante o período de **19.10 a 28.10.2015** e o seu afastamento em virtude do deferimento de um 01 (um) dia de compensação no dia **29.10.2015**, em virtude de prestação de serviço à Justiça Eleitoral, consoante o Processo SEI Nº 0030878-14.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

1º. DESIGNAR a Técnica Judiciária **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, RF 5392, para substituir a referida titular no referido período, sem prejuízo de suas funções.

2º. DETERMINAR que se façam as comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/10/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1397473, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Suspende férias de servidor

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, a partir de 07/10/2015, em virtude de licença paternidade, o segundo período de férias do servidor **CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ, RF 7298**, anteriormente marcado de 22/09 a 09/10/2015, ficando os 03 (três) dias remanescentes para fuição no período de 12 a 14/10/2015.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro, para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 16/10/2015, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1397881, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Indica servidor para substituição de FC-5

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora **ELAINE CRISTINA POLO AFONSO, RF 3899**, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de 13 a 30/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** os servidores abaixo mencionados para substituí-la nos seguintes períodos:

ÉRIKA SADAÉ KOGA, RF 3890, no período de 13 a 21/10/2015;

GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA, RF 5567, no período de 22 a 30/10/2015;

Ar.t. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

At. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 16/10/2015, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1409757, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor **LUIZ ROGERIO ROLLO, RF 2289**, anteriormente marcadas de 19/11/2015 a 18/12/2015 (30 dias), para **02/12/15 a 17/12/15 (16 dias)**, e **19/01/2016 a 01/02/2016 (14 dias)**.

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor **LUIZ MEIRELLES, RF 2371**, anteriormente marcadas de 17/11/2015 a 01/12/2015 (15 dias), para **05/11/15 a 19/11/15 (15 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 16/10/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1407461, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que:

1. a servidora SANDRA REGINA FERNANDES, analista judiciário, RF 7344, Oficiala de Gabinete (FC 5), esteve em férias nos períodos de 12 a 30/01/15 e 13 a 23/07/15;
2. a servidora RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS, RF 1667, analista judiciário, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC 5), esteve em férias no período de 14 a 31/07/15;
3. a servidora LÍSI CAZARINI SANT'ANA, técnico judiciário, RF 2814, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC 5), esteve em férias no período de 07 a 16/01/15 e estará em férias de 30/11/15 a 19/12/15;
4. a servidora TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA, RF 4582, analista judiciário, Supervisora do Setor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5) esteve em férias no período de 11 a 21/08/15 e estará em férias 30/11/15 a 18/12/15;
5. a servidora MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES, técnico judiciário, RF 2794, Supervisora do Setor de Processamentos Criminais (FC 5), esteve em férias nos períodos de 16 a 27/03/15 e 13 a 30/07/15,

RESOLVE:

- a) **DESIGNAR** a servidora RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS, analista judiciário, RF 1667, para substituir SANDRA REGINA FERNANDES no período de 07 a 12/01/15;
- b) **DESIGNAR** a servidora MARCIA REGINA VERA LINO, técnico judiciário, RF 1734, para substituir LÍSI CAZARINI SANT'ANA nos períodos de 07 a 14/01/15 e de 30/11 a 19/12/15;
- c) **DESIGNAR** o servidor MARCELO LUIZ ARRAES, técnico judiciário, RF 4080, para substituir MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES no período de 13 a 30/07/15 e TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA no período de 30/11 a 07/12/15;
- d) **DESIGNAR** a servidora ADRIANA CARNEIRO LIMA, técnico judiciário, RF 6031, para substituir SANDRA REGINA FERNANDES nos períodos de 07 a 11/01/15, 26 a 30/01/15 e 13 a 19/7/15 e MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES no período de 16 a 27/03/15;
- e) **DESIGNAR** a servidora FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO, técnico judiciário, RF 3612, para substituir RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS no período de 27 a 31/07/15 e TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA no período de 11 a 21/08/15 e 08 a 18/12/15.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Junior, Juiz Federal**, em 16/10/2015, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1407483, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora INÊS APARECIDA DE PAULA, RF 2814, técnico judiciário, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC 5), esteve em licença médica no período de 02/02/15 a 03/03/15.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVANA NEVES, analista judiciário, RF 1667, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Junior, Juiz Federal**, em 16/10/2015, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1408899, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 19/10 às 9h de 23/10/2015	2ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 23/10 às 9h de 26/10/2015	3ª	Dra. Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 16/10/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1409002, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO as férias regulares do Servidor **NELSON GRACIANO – RF 7981, Técnico Judiciário, Supervisor de Procedimentos Cautelares (FC 05)**, no período de **08/09/2015 a 27/09/2015;**

RESOLVE indicar a servidora **KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354**, para substituí-lo no referido período.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1408164, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE INCLUIR na escala geral desta vaara, as férias do servidor **FABIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8153, conforme abaixo:

Exercício de 2015: Período de Fruição de 2014/2015 de 04/12/2014 a 03/12/2016;

2ª parcela: 29/02/2016 a 09/03/2016

Exercício de 2016: período de fruição de 2015/2016 de 04/12/2015 a 03/12/2017

1ª.Parcela: 30/05/2016 a 13/06/2016

2ª.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1408202, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as fêrias da servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, de 13/10/2015 a 07/01/2016 26/10/2015 para a 16/01/2016 e de 07/01/2016 a 22/01/2016 para 10/02/2016 a 19/02/2016 e para 28/03/2016 a 06/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1408763, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as fêrias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista judiciário, RF 5562, de 30/11/2015 a 19/12/2015 para 07/01/2016 a 26/01/2016 e de 07/01/2016 a

05/02/2016 para 04/07/2016 a 02/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 052/2015-NUAR-TAUBATÉ

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 19/10 as 9h. de 23/10/2015	1ª Vara	Giovana Aparecida Lima Maia

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 16 de outubro de 2015.

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 16/10/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 1408650, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

DESIGNAR o saldo de férias interrompidas do servidor Waldemir Vieira de Barros, RF 5501, para fruição no período de 26 a 31.10.2015 (6 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 19/10/2015, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 1400351, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1193352 de 07 de julho de 2015, publicada no D.E. da Justiça Federal da 3ª Região em 13/07/2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1296247 de 27 de agosto de 2015, publicada no D.E. da Justiça Federal da 3ª Região em 01/09/2015;

CONSIDERANDO a requisição de licença maternidade no período de 30/09/2015 a 27/03/2016, no processo SEI 0029442-20.2015.4.03.8001,

I – **ALTERAR**, as férias da servidora VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA, Analista Judiciária - Executante de Mandados, RF n. 6997, anteriormente marcadas para 14/09 a 03/10/2015 (20 dias) relativos ao exercício de 2014, para 28/03/2015 a 16/04/2015;

II – **ALTERAR**, as férias da servidora VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA, Analista Judiciária - Executante de Mandados, RF n. 6997, anteriormente marcadas para 01 a 30/03/2016 (30 dias) relativos ao exercício de 2015, para 17/04/2016 A 16/05/2016 (30 dias) gozo oportuno;

III – **SUSPENDER**, as férias da servidora VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA, Analista Judiciária - Executante de Mandados, RF n. 6997, anteriormente marcadas para 16 a 30/11/2016 (15 dias) - 1ª parcela, e 09 a 23/01/2017 (15 dias) - 2ª parcela, relativos ao exercício de 2016, para gozo oportuno;

IV – **REVOGAR** a Portaria nº 1382817. de 05 de outubro de 2015, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 14/10/2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 16/10/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 1408966, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA

41/2015

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 37/2014, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2015 dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Catanduva, bem como a Portaria nº 26/2015 deste Juízo, a qual alterou o 1º e o 2º períodos de férias da servidora Andrea Cristina Muler;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias referentes ao exercício de 2015 da servidora **Andrea Cristina Muler**, RF 4506, Analista Judiciária – Área Judiciária, Supervisora de Processamentos das Execuções Fiscais, anteriormente divididos em três parcelas de dez (10) dias, para gozo em dois períodos de quinze (15) dias, conforme seguem:

1ª parcela: 04/12/2015 a 18/12/2015 (= 15 dias)

2ª parcela: 25/01/2016 a 08/02/2016 (= 15 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 16/10/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1404621, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Cancela a Sessão de Julgamento designada para o dia 21 de outubro de 2015.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nº 526, de 6 de fevereiro de 2014, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a qual, em seu art. 10, II, delega ao Presidente da Turma Recursal a atribuição de designar data e horário para realização das sessões ordinárias e extraordinárias;

CONSIDERANDO a designação de Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região para o dia 22 de outubro de 2015, durante o *I Encontro de Juizes Federais das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região*, fato que gerou a necessidade de deslocamento dos magistrados membros da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para São Paulo no dia 21 de outubro de 2015;

RESOLVE:

I – CANCELAR, excepcionalmente, a realização da 15ª Sessão de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, designada para o dia 21 de outubro de 2015.

O cancelamento supramencionado não impede a realização de sessões extraordinárias, a critério do colegiado e em data a ser definida na forma do artigo 10, II, da Resolução nº 526/2014.

Ficam mantidas, por ora, as demais datas para realização de Sessões de Julgamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 15/10/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1401876, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera período de férias de servidora.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que trata da alteração da escala de férias no caso de necessidade do serviço ou por interesse do servidor;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 0975376, de 18 de março de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 59/2015, em 27/3/2015, que interrompeu a segunda etapa das férias da servidora DENISE MACHADO VALÊNCIO ALVES DE JESUS, Técnica Judiciária, RF 7415, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a partir de 24/2/2015, restando 4 (quatro) dias para gozo oportuno;

CONSIDERANDO a escala de férias 2014/2015, que marcou a terceira etapa das férias da servidora DENISE MACHADO VALÊNCIO ALVES DE JESUS, Técnica Judiciária, RF 7415, referente ao período aquisitivo 2014/2015, para ser usufruída no período de 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora para alteração de suas férias, a anuência da chefia imediata e não verificado prejuízo para a continuidade dos trabalhos do órgão colegiado;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o período de 23/11/2015 a 26/11/2015 (4 dias) para gozo do período remanescente da segunda etapa das férias da servidora DENISE MACHADO VALÊNCIO ALVES DE JESUS, Técnica Judiciária, RF 7415, referente ao período aquisitivo 2014/2015;

II - ALTERAR, por interesse da servidora, a terceira etapa das férias de DENISE MACHADO VALÊNCIO ALVES DE JESUS, Técnica Judiciária, RF 7415, referente ao período aquisitivo 2014/2015, para ser usufruída no período de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias);

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 16/10/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.